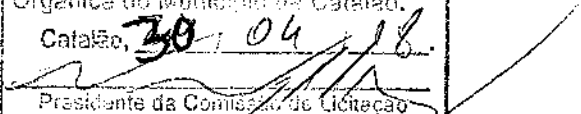


**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 99/2017**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 1º caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 30 de 04 de 2018.

  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 99/2017, REFERENTE A DISPENSA Nº 041/2017 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATALÃO E RANDOLFO REIS CAMPOS.**

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado por seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado em Catalão - GO.

**DISTRATADA: RANDOLFO REIS CAMPOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 246.028.331-87, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante chamado.

A Administração Pública Municipal, com amparo nas normas disciplinares do artigo 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta por regras e princípios atinentes aos contratos administrativos, resolvem rescindir amigável, por acordo entre as partes o Contrato de Locação de Imóvel nº 99/2017 e Termos Aditivos, advindo da Dispensa de Licitação nº 041/2017, Processo nº 2017002748, conforme cláusulas que seguem adiante:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação de **RANDOLFO REIS CAMPOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 246.028.331-87, residente e domiciliado em Catalão - GO, que originou no Contrato de Locação de Imóvel nº 99/2017, cujo objeto é a locação de 01 (um) Imóvel na cidade de Catalão - GO, localizado à Rua Portugal Porto Guimarães, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima, para guarda e depósito de equipamentos da Secretaria de Transporte, rescindi-lo amigavelmente a partir de **30 de abril de 2018**, conforme solicitação do DISTRATANTE/LOCATÁRIO, por ofício encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO:**

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou a Dispensa de Licitação nº 041/2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

2.2. Fica rescindido amigável de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 30 de abril de abril de 2018.

2.3. As publicações na imprensa oficial, no site oficial do município e mediante cadastro no sistema do TCM/GO, ficam por responsabilidade da Administração Pública, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

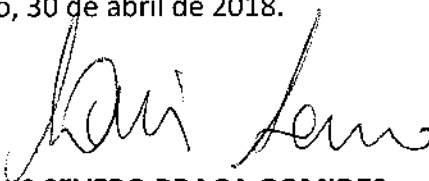
3.1 O presente termo de rescisão decorre da solicitação expressa e fundamentada da Secretária Municipal de Transportes, mediante protocolo 2018011406, de 11/04/2018, amparado no dispositivo legal artigo 79, II da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Juízo das Fazendas Públicas da comarca de Catalão, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


4.2. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.


Catalão, 30 de abril de 2018.

  
**LUIS SEVERO BRAGA GOMIDES**  
Secretário de Transportes  
Município de Catalão  
DISTRATANTE

  
**RANDOLFO REIS CAMPOS**  
CPF sob o nº 246.028.331-87  
DISTRATADA

Testemunhas:

1.   
028.254.691-65

2.   
05548800196

**Ana Caroline Freitas**  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação